

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 349/2.000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. **CLEBER DE BRITTO SALLES**, portador do RG nº 26.853.870-0, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 4.371/1999, devendo retornar às suas atividades normais em 14 de Fevereiro de 2.001.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2.000.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 22 de Novembro de 2.000.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**